



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 454/2022

Guaporé, 02 de dezembro de 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar o projeto de lei nº 123/2022, que
AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 02 de dezembro de 2022.

MENSAGEM Nº 123/2022

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 123/2022

**EMENTA: AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Saúde, Assistência Social e Habitação.

Os recursos orçamentários previstos no presente projeto, no valor de R\$ 199.500,00, serão utilizados na manutenção das atividades normais das Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo, com o objetivo de preparar as contas municipais para o encerramento do exercício financeiro de 2022

A fonte para cobertura da suplementação será a redução de dotações orçamentárias que não serão utilizadas até o encerramento do exercício de 2022.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 123/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.007-Manutenção das Atividades da Central de Controle Interno		
3.3.90.40.00.00.00		Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$	300,00
		RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.012-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	8.200,00
		RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.018-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

	Atividade 2.070-Atenção Especializada à Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS-AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.082-Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.083-Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS REPASSE MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>199.500,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.012-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração		
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	R\$	8.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0601	Departamento de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.020-Manutenção das Atividades do Departamento de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	0602	Departamento de Fomento Econômico		
		Projeto -1.011-Obras e Infraestrutura no Distrito Industrial		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	4.300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.042-Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	16.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.057-Atenção Primária à Saúde da População		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS –AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Projeto -1.043-Aquisição de Bens Para o Departamento de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.083-Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.086- Benefícios Eventuais à População		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.087-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL

Atividade -2.092- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL

Atividade -2.093- Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL

Atividade -2.095-Serviço de Proteção Social a Adolescentes

Medidas Sócio Educativas

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

RECURSO VINCULADO: 1195-REPASSE MUNICIPAL

1108 Sistema Municipal de Defesa Civil

Projeto -1.052-Aquisição de Bens para Coordenadoria de Defesa Civil

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO

DIRETA MUNICIPAL

Atividade -2.102-Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil
e Conselho do FUMDEC

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO

DIRETA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1201 Departamento de Transportes

Atividade -2.105-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Obras e Viação

3.3.30.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO

DIRETA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

1202	Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	8.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA M SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1402	Serviço Municipal de Trânsito		
	Atividade -2.118-Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>199.500,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBE1-0378-E446-5EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 02/12/2022 11:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DBE1-0378-E446-5EC2>